

PORTARIA FMF Nº 10/2025

EMENTA: ABRE CONSULTA PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS DE ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA NO ÂMBITO DA FEDERAÇÃO MARANHENSE DE FUTEBOL.

A Presidente da Federação Maranhense de Futebol (FMF), no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da Entidade e em consonância com a decisão judicial que instituiu a Junta Interventora,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberta, pelo prazo de **10 (dez) dias corridos**, a contar da publicação desta Portaria, **consulta aos filiados para recebimento de propostas de alteração estatutária** da Federação Maranhense de Futebol.

Art. 2º Os interessados deverão encaminhar suas propostas **por escrito**, devidamente **justificadas**, para o endereço eletrônico: fmfut2025@gmail.com conforme modelo de proposta de alteração estatutária em anexo.

Art. 3º As propostas recebidas serão analisadas pela Junta Interventora da FMF, que deliberará sobre sua pertinência e encaminhará, se for o caso, à Assembleia Geral para deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Luís/MA, 10 de setembro de 2025.

Susan Lucena Rodrigues
Susan Lucena Rodrigues
Presidente – FMF

**ANEXO ÚNICO – MODELO SIMPLIFICADO DE JUSTIFICATIVA PARA
PROPOSTA DE ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA**

1. Identificação do Proponente:

- Nome: _____
- Entidade/Clube/Liga: _____
- Cargo/Função: _____

2. Indicação do Dispositivo a ser Alterado:

- Artigo/Parágrafo/Inciso: _____

3. Redação Atual do Estatuto:

“
_____”

4. Redação Sugerida:

“
_____”

5. Justificativa da Proposta:

(Expor de forma clara os motivos da alteração sugerida, indicando os benefícios, a adequação às normas legais ou estatutárias e eventuais problemas a serem solucionados.)